



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64/2021

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **02 de setembro de 2021**, com início às **18h00**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. -----

----- Face à necessidade de ser dado cumprimento às regras de afastamento social impostas pela DGS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, a sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center”.-----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia 29/06/2021 visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

-----A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte:-----

-----PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

-----PONTO UM: Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO DOIS:** Regulamento Centro Circular de Resíduos de Mira –
Aprovação final -----
-----**PONTO TRÊS:** Relatório de fiscalização semestral sobre a situação
económica e financeira do Município – 1º. Semestre 2021 – Tomada de
conhecimento -----
-----**PONTO QUATRO:** Concessão de espaços públicos para a instalação de
estruturas destinadas à fixação de publicidade estática no concelho de Mira –
adjudicação definitiva – Tomada de conhecimento-----
-----**PONTO CINCO:** Aprovação, por declaração, da alteração por adaptação
ao Plano de Urbanização de Mira, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do DL n.º
80/2015, de 14 de maio – Tomada de conhecimento-----
-----**PONTO SEIS:** Aprovação, por declaração, da alteração por adaptação ao
Plano de Urbanização da Praia de Mira, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do
DL n.º 80/2015, de 14 de maio - Tomada de conhecimento -----
-----**PONTO SETE:** Aprovação, por declaração, da alteração, por adaptação
ao Plano Diretor Municipal de Mira, nos termos do n.º. 3, do artº. 121º. do D.L.
nº. 80/2015, de 14 de maio - Tomada de conhecimento -----
-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)